

*Abraçan*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Aditamento ao Termo de Fomento n.º 034/2023.

Proc. Adm. n.º 5484/5033379/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO  
N.º 034/2023, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A “ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL COMANDO”.**

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 – Santo Antônio – Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. VÁLTER SUMAN, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 11.083.344-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.999.576-87, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), com sede nesta cidade à Av. Santos Dumont, n.º 640 – sala 21 – Santo Antônio, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. MÁRCIO CHAVES PIRES, portador do RG nº 12.291.017-5, e inscrito no CPF/MF sob nº 030.874.008-40, residente à Av. Doutor Antônio Álvaro nº 365 - apto. 101, Vila Assunção – Santo André/SP, doravante denominados MUNICÍPIO e, de outro lado, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO, com sede na Av. Oswaldo Aranha, n.º 360, Jardim Maravilha – Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.235.158/0001-25, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 42.030.468-X, inscrita no CPF/MF sob o n.º 324.505.528-55, doravante denominada ENTIDADE, por esta e na melhor forma de direito, resolvem ADITAR o TERMO DE FOMENTO N.º 034/2023, firmado em 31/07/2023, iniciado pelo Processo Administrativo Digital n.º 5484/5033379/2023, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

I - O MUNICÍPIO e a ENTIDADE celebraram o TERMO DE FOMENTO N.º 034/2023, objetivando a conjunção de esforços entre os partícipes para o “Atendimento e acompanhamento a pessoas com TEA, bebês, crianças e adolescentes, e atendimento psicológico às mães atípicas (mães de bebês, crianças e adolescentes) com TEA”, em conformidade com o PLANO DE TRABALHO aprovado no competente Processo Administrativo e Emenda Parlamentar Municipal n.º 208.

*N*

*VK*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

Fica aditado o PRAZO do Termo de Fomento n.º 034/2023, com a utilização de recursos municipais, com início em 31/07/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, findando em 30/07/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

O valor total do presente aditamento é de **R\$ 799.999,92 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, a serem pagos de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E DO CUSTO UNITÁRIO:**

A ENTIDADE deverá realizar 1.000 (hum mil) atendimentos mensais ao custo per capta de R\$ 66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para execução deste Termo Aditivo correrão na Dotação Orçamentária sob n.º 16.01.00.10.302.1009.2.159.3.3.50.39.00 (3438).

**CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO:**

A alteração disposta neste Termo está prevista no Art. 57, da Lei Federal n.º 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS

CLÁUSULAS:

Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n.º 034/2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 30 de

VÁLTER SUMAN  
Prefeito

MÁRCIO CHAVES PIRES  
Secretário Municipal de Saúde

VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO  
Presidente  
Organização Social Comando

TESTEMUNHAS:

Éder Simões de Oliveira  
Pront. n.º 18.825

Thamires A. S. J. Dias  
Assistente Administrativo  
Pront. 21822  
"SESAU"/eso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO I

**Repasses ao Terceiro Setor  
Termo de Ciência e de Notificação**

**Aditivo de Termo de Fomento**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO.

**1.º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 034/2023.**

**OBJETO:** Aditar o Termo de Fomento n.º 034/2023, para alteração do Plano de Trabalho e vigência, conforme consta no Processo Administrativo Digital n.º 5484/5033379/2023.

**VALOR REPASSADO:** R\$ 799.999,92 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1.** Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante requerer cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2.** Damos-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 30 de JULHO de 2024.

 



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: VÁLTER SUMAN  
Cargo: Prefeito  
CPF: 395.999.576-87

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO  
Cargo: Presidente  
CPF: 324.505.528-55

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: VÁLTER SUMAN  
Cargo: Prefeito  
CPF: 395.999.576-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MÁRCIO CHAVES PIRES  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 030.874.008-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO  
Cargo: Presidente  
CPF: 324.505.528-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO II

Repasses ao Terceiro Setor

Cadastro do Responsável

Aditivo de Termo de Fomento

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO.

**1.º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 034/2023.**

**OBJETO:** Aditar o Termo de Fomento n.º 034/2023, para alteração do Plano de Trabalho e vigência, conforme consta no Processo Administrativo Digital n.º 5484/5033379/2023.

Nome	VÁLTER SUMAN
Cargo	Prefeito
CPF	395.999.576-87
Endereço	Rua Costa Esmeralda, nº 180 – apto.32 – Jardim Astúrias – Guarujá/SP
Telefone	(13) 3308-7574
e-mail	gabinete@guaruja.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome	Márcio Chaves Pires
Cargo	Secretário Municipal de Saúde
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Santos Dumont, n.º 640 – sala 21, Vila Santo Antônio – Guarujá/SP
Telefone/Fax	(13) 3308-7790
e-mail	secretariadesaude@guaruja.sp.gov.br

Guarujá, 30 de Julho de 2024.

MÁRCIO CHAVES PIRES  
Secretário Municipal de Saúde



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E G U A R U J Á  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO III

**Relação Nominal dos Dirigentes Atualizada**

NOME	CARGO	ENDERECO RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MAIL	RG	Órgão Emissor	CPF	Data de Nascimento	Remuneração	Vínculo	Vigência Mandato
Vinícius Fernandes Carvalho	Dirutor Presidente	Rua José, n. <sup>o</sup> 259, Sítio Paçará – Guarujá/SP	(13) 99627-8532	viniciuscarvalho122@gmail.com	42.030.468-X	SSP/SP	324.505.528-55	01/01/2000	R\$ 0,00	Voluntária	04/09/2023 à 04/09/2027
Eunice Monteiro Gomes	Dirutor Financeiro	Rua Helena Correia de Lima, n. <sup>o</sup> 222, Vila Zilda – Guarujá/SP	(13) 99763-7795	nicemonteiro@hotmail.com	18.811.117	SSP/SP	030.523.068-84	01/07/1966	R\$ 0,00	Voluntária	04/09/2023 à 04/09/2027
Maria do Carmo Alves de Souza de Lacerda	Conselheiro Fiscal	Av. Guarujá, n. <sup>o</sup> 553, Sítio Paçará – Guarujá/SP	(13) 99750-4530	marielacerda@gmail.com	23.032.914-7	SSP/SP	097.797.128-79	20/06/1970	R\$ 0,00	Voluntária	04/09/2023 à 04/09/2027
Cleonice Almeida Monteiro de Souza	Conselheiro Fiscal	Rua Sebastião Paiva de Lima, n. <sup>o</sup> 08, Jardim Progresso – Guarujá/SP	(13) 98146-5310	cleonicameida@hotmail.com	21.784.483-2	SSP/SP	127.318.878-00	23/10/1969	R\$ 0,00	Voluntário	04/09/2023 à 04/09/2027
Ana Maria Peralez Martinez	Conselheiro Fiscal	Rua São Miguel, n. <sup>o</sup> 402, Sítio Paçará – Guarujá/SP	(13) 98115-3805	ana_martinez@hotmail.com	20.129.157-8	SSP/SP	087.061.258-97	04/06/1967	R\$ 0,00	Voluntario	04/09/2023 à 04/09/2027

Guarujá, 30 de Juho de 2024.

VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO

Presidente

Organização Social Comando



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO IV

**Declaração do Representante Legal da OSC  
quanto às condições para a formalização de parceria**

Eu, **VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO**, portador do RG n.º 42.030.468-X, inscrito no CPF/MF n.º 324.505.528-55, na condição de representante legal da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO**:

1. Declaro que os valores constantes nas planilhas e plano de aplicação dos recursos estão compatíveis com os praticados no mercado;
2. Declaro que a Organização da Sociedade Civil possui infraestrutura para o desenvolvimento do objeto desta parceria;
3. Declaro que os dirigentes ou controladores desta Organização da Sociedade Civil, não são membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, nem seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. Nenhum servidor (a) ou seu cônjuge, companheiro e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora que realiza qualquer modalidade de contrato com o município.
4. Declaro que não contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentária.
5. Declaro que não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, coiaterial ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comum pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vinícius Fernandes Carvalho".



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

6. Declaro que em atendimento à política de controle interno e externo da utilização de recursos públicos decorrentes das transferências voluntárias - sob pena de responsabilização do tomador e da concedente, é de ciência e aceite da Organização da Sociedade Civil que durante a vigência da parceria bem como para o repasse de recursos deverá manter atualizadas as seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Federais (Contemplando débitos previdenciários e de terceiros);
- d) Certidão Liberatória de Transferências Voluntárias Municipal;
- e) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7. Declaro que tanto a OSC quanto seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações dispostas na legislação. Nesse sentido, declaro que a OSC:

- a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública;
- c) Não tem em seu quadro de dirigentes membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se ao seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como, nenhum servidor ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora ou que realiza qualquer modalidade de contrato com o município;
- d) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública;
- e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- h) Não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- i) Não tem entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

8. Declaro que quando da formalização do Termo de Colaboração será apresentado o número de conta bancária específica e exclusiva em banco oficial, para a parceria.
9. Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Guarujá, 30 de JULHO de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vinícius".  
VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO  
Presidente  
Organização Social Comando

N

C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO V

**Declaração de não sobreposição de Despesa – Emenda Parlamentar**

Eu, **VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO**, portador do RG n.º 42.030.468-X, inscrito no CPF/MF n.º 324.505.528-55, na condição de representante legal da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO**, CNPJ n.º 35.235.158/0001-25, declaro que não há sobreposição de despesas referente aos recursos que serão recebidos, através da Emenda Parlamentar Municipal n.º 208, no valor total de R\$ 799.999,92 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Guarujá, 30 de JULHO de 2024.

**VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO**  
Presidente  
Organização Social Comando



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO VI

**Indicação de Conta Corrente**

**Referente:** Proposição n.º 208.

**Organização da Sociedade Civil:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO.

Eu, **VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO**, portador do RG n.º 42.030.468-X, inscrito no CPF/MF n.º 324.505.528-55, na condição de representante legal da OSC acima identificada, informo que a conta-corrente destinada ao ajuste em tela é do **Banco do Brasil**, Agência: **925-3**, Conta: **60160-8**, específica e exclusiva para este Plano de Trabalho.

Guarujá, 30 de JULHO de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vinícius F. Carvalho".  
**VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO**  
Presidente  
Organização Social Comando

N

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "N".



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO VII

**Indicação de Encarregado de Proteção de Dados**

Fica designado como Encarregado da OSC, o Presidente, **VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO**, inscrito no CPF/MF n.º 324.505.528-55, e-mail: [viniciuscarvalhoadm22@gmail.com](mailto:viniciuscarvalhoadm22@gmail.com), e telefone: (13) 99627-8532, a fim de atender a Lei de Proteção de Dados - LGPD (Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Guarujá, 30 de JULHO de 2024.

VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO  
Presidente  
Organização Social Comando

N

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OPTANTES PELO M.E.I.

A OSC denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO**, CNPJ n.º 35.235.158/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO**, inscrito no CPF/MF n.º 324.505.528-55, e seu contador, o Sr. **AMILTON BATISTA SANTOS**, inscrito no CRC sob n.º 1SP133187/0-9 DECLARAM, para os devidos fins que a mesma atende ao contido na Resolução CGSN n.º 140/2018 no que tange a contratação de prestação de serviços por empresas optantes pelo MEI.

Guarujá, 30 de JULHO de 2024.

**VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO**  
Presidente  
Organização Social Comando

**AMILTON BATISTA SANTOS**  
Contador  
CRC 1SP 133187/0-9

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

**ANEXO IX**

**Autorização Prévia**

**Nome da Instituição/OSC:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO.

**Endereço:** Av. Oswaldo Aranha, n.º 360, Jardim Maravilha - Guarujá/SP.

**Área de Atuação:** Unidades de Atenção Primária e Especialidade.

Eu, **VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO**, portador do RG n.º 42.030.468-X, inscrito no CPF/MF n.º 324.505.528-55, na condição de representante legal da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO**, CNPJ n.º 35.235.158/0001-25, informo que estou de acordo com a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC “**Atendimento e acompanhamento a pessoas com TEA, bebês, crianças e adolescentes, e atendimento psicológico às mães atípicas (mães de bebês, crianças e adolescentes) com TEA**”, no espaço da Instituição/OSC por mim representada, de segunda a sexta-feira.

Declaro ainda que a Instituição/OSC possui Alvará do Local de Atendimento sob n.º 063156, vigente até 31/12/2024 e Certificado de Vistoria dos Bombeiros do Local de Atendimento sob n.º 1003467, vigente até 17/04/2026.

*Vinicius fernandes carvalho* Dúvidas, entrar em contato com  
através do telefone: 1399174-0239 e-mail vinicius.carvalho.adm22@gmail.com.

Guarujá, 30 de JULHO de 2024.

*Vinicius*  
**VINÍCIUS FERNANDES CARVALHO**  
Presidente  
Organização Social Comando

N

*20*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO X

**PLANO DE TRABALHO**



**ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO**

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

 os\_comando



**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:**

1.1. Nome da OSC: ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO CNPJ: 35.235.158/0001-25

Endereço: Av. Oswaldo Aranha, 360 Bairro: Jardim Maravilha

Cidade/Estado: Guarujá/SP CEP: 11.470-100 Telefones: (13) 2191-1488

Email: oscomandogja@hotmail.com

**1.2. Endereço Completo do local de funcionamento dos serviços:**

Endereço: Rua Aristides Rodrigues de Castro nº 179 Bairro: Pae Cara

Cidade/Estado: Guarujá/SP CEP: 11.473-075 Telefones: (13) 99144-4346

Email: oscomandogja@hotmail.com

**1.3 Inscrições / Certificações:**

Nº Inscrição: CME:

CMDCA: 33 / CME 2023

**1.4. Tipos de benefícios ou isenções tributárias concedidas à OSC:** Não há

**1.5. Validade do mandato da diretoria atual:** 22/04/2024 até 22/04/2025

**1.6. Finalidade estatutária:**

Promover gratuitamente a Assistência Social, promover gratuitamente a educação, promover a cultura, saúde e defesa, preservação do meio ambiente, promover o voluntariado, desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza, promover a ética, paz, cidadania e direitos humanos. Proteção racial, valores universais, promover e realizar eventos culturais de qualquer natureza, promover o esporte e lazer, promover ações que contribuam para assegurar a pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos. Dar prioridade absoluta à criança e aos adolescentes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**1.7. Área de atuação / identificação do objeto a ser executado:** Saúde /Clínica

Atendimento e acompanhamento a pessoas com TEA, bebês, crianças e adolescentes, e atendimento psicológico às mães atípicas (mães de bebês, crianças e adolescentes) com TEA.

*N* *PD*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



**2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

**2.1. Identificação do Responsável Legal:** Nome: Vinicius Fernandes Carvalho

CPF: 324.505.528-X    RG: 42.030.468-X SSP/SP

Cargo na OSC: Diretor Presidente

Profissão: Administrador de Empresa

Telefone: (13) 99627 8532

**2.2. Identificação do coordenador técnico do serviço:** Nome: Bianca Aparecida Carregosa

Ribeiro

CPF: 462.131.338-01    RG: 45.213.009-8 SSP/SP

Cargo na OSC: Profissão: Fisioterapeuta

Endereço completo:

Telefones: (13) 99709-7836

CREFITO: 356936-F

**2.3. Identificação do profissional responsável pela prestação de contas:**

Nome: Amilton Batista Santos

CPF: 052.600.988-89    C.R.C. nº: 1SP 133187/0-9

Cargo na OSC: Contador Profissão: Contador

Endereço completo: Av. 19 de maio nº 441, Bairro Albatroz, CEP 11250-734 Telefone: (13) 33117-3087

**3. Descrições detalhadas dos serviços:**

O Projeto terá um programa voltado ao atendimento de neuropediatria para bebês, crianças e adolescentes, afim de promover tratamento e acompanhamento do TEA, com aplicação de terapêuticas que se façam necessário para desenvolvimento dos pacientes em tela. As terapêuticas serão atendimento psicológico, fisioterapêutico, hidroterapia complementar, pilates e hidroginástica, tratamento e acompanhamento dos pacientes, ressaltando que a hidroterapia, pilates e hidroginástica são terapias complementares.

O projeto ainda contará com o apoio as mães atípicas (mães de pacientes com TEA), para promover o empoderamento da mãe como mulher/cidadã, afim também de ter a continuidade do tratamento dos filhos em casa, evitando que este paciente regreda todo aprendizado obtido. Contaremos ainda com um Assistente Social que fará o acolhimento, intervenções e encaminhamentos, através de equipe multidisciplinar, sempre no intuito da defesa e garantia de direitos, suporte na diminuição das vulnerabilidades sociais e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos usuários do serviço. Nossa público alvo contará também com atendimento a faixa etária de jovens e adultos com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

*[Handwritten signature]*

*N*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



#### ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



#### 3.1 Impacto Social

Com a identificação precoce do TEA, será possível promover um tratamento que possibilite o paciente a desenvolver o máximo possível suas habilidades dentro das suas limitações, para desta forma consiga a tão almejada independência, mesmo que velada por seus responsáveis. O Projeto também cuidará das mulheres que criam crianças com deficiência lidam com sobrecarga, isolamento e falta de apoio disfarçados sob rótulo de guerreiras, a maioria das mães de crianças com deficiência cuida de seus filhos sozinha. E a pergunta é: quem cuida de quem cuida? Maternidade atípica é um termo que tenta chamar a atenção da sociedade para as necessidades da mulher que cuida de pessoas com deficiência. O impacto social será uma comunidade composta de mulheres fortes, preparadas para o desafio e dependendo do grau de TEA de seu filho poderá até retornar ao mercado de trabalho para desta forma, conseguir mais benesses para seu filho especial.

#### 3.2 Neuro Pediatra

A neuropediatria é o primeiro profissional que os pais devem procurar ao perceberem alguma alteração no desenvolvimento da criança. Lembrando que um diagnóstico precoce tende a trazer resultados mais efetivos para o bom desenvolvimento dos filhos.

As prescrições de medicamentos devem respeitar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), devem ser obedecidas todas as orientações conforme protocolos existentes junto à coordenação de assistência farmacêutica. A indicação e de exames e procedimentos precisa obrigatoriamente respeitar a tabela nacional do SUS (SIGTAP) em consonância com a pactuação regional vigente, conforme fluxos e protocolos da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde do Guarujá. Portanto, todos os exames, procedimentos prescritos e terapêuticas necessárias que não estejam devidamente regulamentados deverão ser arcados e realizados diretamente pela própria unidade prescritora do referido pedido. Todas as solicitações de terapias solicitadas pelo profissional médico, referentes as questões do autismo deverão ser absorvidas internamente, não devendo gerar demanda para a municipalidade.

#### 3.3 Atendimento psicológico a mães atípicas:

Mães atípicas é o termo utilizado para se referir a mães que possuem filhos com alguma deficiência ou síndrome rara. Se a rotina de uma mãe típica na maioria das vezes já a deixa sobre carregada e exausta, a situação de uma mãe, que cuida de um filho com necessidades especiais é ainda mais complicada, além do filho demandar uma atenção maior, necessitam por vezes correr atrás de um psicodiagnóstico correto, além de ter que batalhar por intervenções adequadas e que possam garantir uma melhor qualidade de vida para seus filhos e sua família, sendo que em muitos casos, devido a necessidade de atenção em tempo integral, essas mães não conseguem trabalhar fora de casa, desta maneira, a corrida por tratamento, esbarra, por vezes, em questões financeiras, dependendo somente de tratamentos oferecidos por serviços gratuitos, para o qual necessitam enfrentar um grande processo burocrático e filas de espera. Cuidar da saúde mental dessas mães é de extrema importância, para que elas consigam buscar um equilíbrio na vida e assim possam oferecer o suporte que seus filhos tanto precisam.

N

L

V



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



#### ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

[os\\_comando](https://www.facebook.com/os_comando)



Infelizmente, a falta de recursos e de tempo, nem sempre permite que essas mulheres tenham acesso a terapia, o que é de extrema importância. Mas algumas atitudes simples no dia a dia de pessoas que formam o círculo social de uma mãe atípica, podem ajudar a melhorar a qualidade de vida e a aliviar a sobrecarga. A principal delas é ser gentil nos atos e palavras. Perguntar verdadeiramente como esta mulher está, deixar claro que você está disponível para escutá-la sempre que ela desejar ou precisar, ouvir com sinceridade e acolher suas angustias, sem julgamentos. MÃES ATÍPICAS, por vezes se veem solitárias, com poucas ou nenhuma pessoa com quem possam realmente desabafar e falar sobre suas dificuldades. Você pode também, eventualmente, se oferecer para cuidar da criança por um tempo, para que essa mãe possa ir ao mercado, ter um tempo livre para si, ler um livro, ir ao salão ou até mesmo poder tomar um banho com calma. Quando for sair, você pode também ligar e verificar se essa mãe precisa que você traga algo do mercado ou de alguma loja, para ela, sair de casa nem sempre é uma tarefa fácil, pode demandar um grande preparo em estrutura e pode ocasionar crises e mais estresse, portanto, tal atitude é de grande serventia. São atitudes simples, que na rotina de quem faz pode não exigir tanto esforço, mas que no dia a dia de uma mãe atípica podem fazer grande diferença.

#### 3.4 Fisioterapias para criança com TEA

Nosso projeto oferecerá fisioterapia direcionada, que é de grande relevância no tratamento de crianças diagnosticadas com TEA, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social, motor e melhora no equilíbrio, na coordenação e aumento da força, apresentando eficácia na qualidade de vida. Em uma mesma perspectiva já foi concluído que a intervenção fisioterapêutica possibilitará uma melhora no desenvolvimento motor, cognitivo e sensorial, consequentemente, ativando áreas de concentração e integração social, atuando de forma positiva diretamente ou indiretamente no comportamento padrão deletério apresentado pelo transtorno. Os resultados obtidos demonstraram que crianças com autismo são capazes de manifestar atraso no desenvolvimento, comprometendo assim as habilidades motoras e problemas posturais, e que algumas dessas adversidades podem ser explicadas pela presença de movimentos repetitivos e estereotipados. Nesse sentido, a fisioterapia busca reduzir os comprometimentos, agindo no desenvolvimento motor das crianças autistas. O desenvolvimento psicomotor apresentou evidências significativas como redução dos movimentos estereotipados, da ansiedade, aumento da força, coordenação motora e da interação social, além de contribuir para uma melhor independência das crianças que tiveram apoio da fisioterapia.

#### Benefícios da Fisioterapia para crianças com TEA

A fisioterapia desempenha um papel crucial no apoio ao desenvolvimento e bem-estar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Aqui estão alguns benefícios específicos que a fisioterapia pode oferecer a essas crianças:

1. \*\*Melhora na coordenação motora\*\*: Muitas crianças com TEA enfrentam desafios na coordenação motora, o que pode afetar suas habilidades de movimento e equilíbrio. A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



fisioterapia pode ajudar a melhorar essas habilidades motoras finas e grossas, facilitando atividades cotidianas.

**2. \*\*Aumento da força muscular\*\*:** Alguns indivíduos com TEA podem ter fraqueza muscular devido a padrões de movimento atípicos ou falta de atividade física. A fisioterapia pode incluir exercícios específicos para fortalecer os músculos, melhorando assim a capacidade funcional.

**3. \*\*Promoção da mobilidade\*\*:** A fisioterapia pode ajudar a melhorar a mobilidade, tornando mais fácil para as crianças com TEA realizar atividades como caminhar, correr e subir escadas. Isso pode aumentar sua independência e participação em atividades sociais.

**4. \*\*Redução de comportamentos estereotipados\*\*:** Alguns estudos sugerem que a fisioterapia pode ajudar a reduzir comportamentos estereotipados, como balançar o corpo repetidamente. Isso pode ser alcançado através de atividades que envolvem movimento e sensorialidade.

**5. \*\*Melhora na interação social\*\*:** A participação em atividades físicas e recreativas durante as sessões de fisioterapia pode ajudar as crianças com TEA a desenvolver habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e se comunicar com os outros.

**6. \*\*Apelo ao desenvolvimento sensorial\*\*:** Muitas crianças com TEA têm diferenças sensoriais que afetam sua capacidade de processar informações sensoriais do ambiente. A fisioterapia pode incorporar estratégias para ajudar a regular essas sensações, promovendo assim um melhor funcionamento geral.

**7. \*\*Redução do estresse e ansiedade\*\*:** A atividade física regular pode ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade, tanto em crianças quanto em adultos. A fisioterapia oferece oportunidades para as crianças com TEA se envolverem em atividades físicas adaptadas às suas necessidades e interesses, o que pode ter um impacto positivo em seu bem-estar emocional.

Esses são apenas alguns dos muitos benefícios que a fisioterapia pode oferecer às crianças com TEA. É importante que o tratamento seja individualizado, levando em consideração as necessidades específicas de cada criança e suas metas de tratamento.

**3.5 Hidroterapia complementar (Reabilitação aquática no tratamento de crianças com TEA)**

A reabilitação aquática tem tido ótimos resultados até então para o tratamento de várias síndromes, principalmente para o TEA. Para as crianças é um ótimo tratamento, pois a água acalma até mesmo os inertes, fazendo com que o Educador Físico consiga trabalhar de uma maneira mais adequada. No tratamento de autismo na hidroterapia complementar, a água é um bom fundamento, pois a criança se redescobre, e consegue criar um contato com o Educador Físico, devido a isso, os pais também participam do tratamento, para que haja uma conexão com seus filhos. Primeiramente, o Educador Físico tem um contato com os responsáveis da criança, para descobrir o que ela gosta de fazer, quais as brincadeiras que ela tem interesse para a partir, disso começar a montar um plano de tratamento. Na piscina começar orientando a criança a como fazer a respiração quando houver a submersão, nunca se esquecer que a criança irá com o tempo começar a confiar no Educador Físico. Fazer a avaliação em terra sobre os pontos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogj@hotmail.com

os\_comando



serem trabalhados (força, nível de rigidez, equilíbrio, marcha). Será trabalhado também a hidroterapia, que envolve exercícios terapêuticos realizados em água aquecida, pode trazer uma série de benefícios para crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Aqui estão alguns dos principais benefícios:

1. **\*\*Sensação de Calma e Relaxamento\*\***: A água aquecida pode ajudar a criança a se sentir relaxada e calma, o que pode ser especialmente benéfico para crianças com TEA, que muitas vezes enfrentam desafios sensoriais e de regulação emocional.
2. **\*\*Melhora na Coordenação e Equilíbrio\*\***: Os exercícios realizados na água podem ajudar a melhorar a coordenação motora e o equilíbrio da criança, pois a água proporciona uma resistência suave que pode fortalecer os músculos e melhorar o controle do corpo.
3. **\*\*Estímulo Sensorial\*\***: A água oferece uma variedade de estímulos sensoriais, incluindo temperatura, pressão e movimento, o que pode ajudar a criança a desenvolver suas habilidades sensoriais e a se acostumar com diferentes sensações.
4. **\*\*Redução da Ansiedade\*\***: Muitas crianças com TEA experimentam ansiedade em situações sociais ou novos ambientes. A hidroterapia pode ser reconfortante para essas crianças, proporcionando um ambiente seguro e previsível onde elas possam se sentir à vontade para explorar e se movimentar.
5. **\*\*Aumento da Socialização\*\***: Participar de sessões de hidroterapia em grupo pode oferecer oportunidades para interação social com outras crianças, o que pode ser benéfico para o desenvolvimento de habilidades sociais e a construção de amizades.
6. **\*\*Melhora na Comunicação\*\***: A comunicação não verbal, como gestos e expressões faciais, pode ser facilitada na água devido à maior liberdade de movimento e menor pressão para interagir verbalmente.
7. **\*\*Aumento da Confiança e Autoestima\*\***: Conforme a criança desenvolve habilidades na água, ela pode ganhar confiança em suas capacidades físicas e se sentir mais competente, o que pode levar a uma melhora na autoestima geral.

É importante ressaltar que a hidroterapia deve ser parte de um plano de tratamento abrangente e individualizado para cada criança com TEA, e deve ser supervisionada por profissionais qualificados, como Educador Físico, que possua experiência em trabalhar com crianças com necessidades especiais.

### 3.6 Hidroginástica para crianças com TEA

A hidroginástica pode ser uma atividade terapêutica benéfica para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Aqui estão alguns pontos a considerar sobre como a hidroginástica pode ser útil no tratamento de crianças com TEA:

1. **\*\*Ambiente Aquático Amigável\*\***: A água proporciona um ambiente sensorial calmante para muitas crianças com TEA. A temperatura morna da água e a sensação de flutuabilidade podem ajudar a reduzir a ansiedade e aumentar a sensação de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 - Jardim Maravilha - Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogta@hotmail.com

os\_comando



**2. \*\*Estímulo Sensorial\*\*:** A hidroginástica oferece uma variedade de estímulos sensoriais, como o contato com a água, pressão hidrostática e movimento fluido, que podem ser terapeuticamente benéficos para crianças com TEA. Esses estímulos podem ajudar a melhorar a consciência corporal, a coordenação motora e a integração sensorial.

**3. \*\*Socialização\*\*:** Participar de aulas de hidroginástica em grupo pode oferecer oportunidades para as crianças com TEA interagirem socialmente com seus pares. Essa interação pode ajudar a desenvolver habilidades sociais, como turn taking, comunicação e trabalho em equipe.

**4. \*\*Exercício Físico\*\*:** A hidroginástica proporciona uma forma suave de exercício físico, que pode ajudar no desenvolvimento da força muscular, resistência e habilidades motoras das crianças com TEA. Além disso, o ambiente aquático reduz o impacto nas articulações, tornando-a uma atividade segura e confortável para muitas crianças.

**5. \*\*Redução do Comportamento Desafiador\*\*:** Muitas crianças com TEA experimentam dificuldades com comportamentos desafiadores, como impulsividade, agitação e dificuldades de regulação emocional. A hidroginástica pode ajudar a reduzir esses comportamentos, proporcionando um ambiente calmo e relaxante, além de liberar energia de forma construtiva.

É importante ressaltar que a hidroginástica deve ser adaptada às necessidades individuais de cada criança com TEA e supervisionada por profissionais qualificados, como terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas ou instrutores de natação com experiência em trabalhar com crianças com necessidades especiais. Além disso, os pais ou responsáveis também podem desempenhar um papel importante no apoio e na participação ativa no processo de tratamento.

### 3.7 Pilates para crianças com TEA

Para crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), o Pilates pode oferecer uma variedade de benefícios físicos, emocionais e sociais. Aqui estão alguns deles:

**1. \*\*Melhora do controle motor\*\*:** O Pilates enfatiza o controle preciso dos movimentos, o que pode ajudar as crianças com TEA a desenvolverem habilidades motoras finas e grossas.

**2. \*\*Aumento da flexibilidade e força muscular\*\*:** As atividades de Pilates ajudam a aumentar a flexibilidade e a força muscular, o que pode melhorar o equilíbrio e a postura das crianças com TEA.

**3. \*\*Estímulo sensorial\*\*:** Muitas crianças com TEA têm sensibilidades sensoriais específicas. O Pilates pode oferecer estímulos sensoriais controlados e gentis, ajudando as crianças a se acostumarem com diferentes sensações corporais.

**4. \*\*Apóio emocional\*\*:** O ambiente tranquilo e estruturado do Pilates pode ser reconfortante para crianças com TEA, ajudando a reduzir o estresse e a ansiedade.

**5. \*\*Desenvolvimento da consciência corporal\*\*:** O Pilates promove a consciência corporal, ajudando as crianças a entenderem melhor seus corpos e movimentos, o que pode ser especialmente benéfico para crianças com dificuldades de integração sensorial.

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 - Jardim Maravilha - Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



6. **\*\*Melhora da interação social\*\*:** Participar de aulas de Pilates em grupo pode oferecer às crianças com TEA a oportunidade de interagir com os colegas e praticar habilidades sociais, como seguir instruções e trabalhar em equipe.

7. **\*\*Desenvolvimento da concentração e atenção\*\*:** O Pilates exige concentração e foco, o que pode ajudar as crianças com TEA a desenvolverem habilidades de atenção e concentração.

8. **\*\*Autonomia e autoconfiança\*\*:** À medida que as crianças com TEA dominam novas habilidades no Pilates, elas podem ganhar confiança em suas capacidades e desenvolver um senso de autonomia.

É importante notar que os benefícios do Pilates para crianças com TEA podem variar de acordo com as necessidades individuais de cada criança, e é fundamental que qualquer programa de exercícios seja adaptado e supervisionado por profissionais qualificados, como fisioterapeutas ou instrutores de Pilates com experiência em trabalhar com crianças com necessidades especiais.

### 3.8 Assistente Social

A Assistência Social desempenha o papel de promover, às pessoas com deficiência, desenvolvimento de autonomia, fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários e o reconhecimento de seus direitos estabelecidos em lei. Para garantir efetividade deve trabalhar de maneira articulada com as políticas públicas, como Saúde e Previdência Social. O Assistente Social no Projeto fará o acolhimento, de modo a assegurar os direitos que a pessoa com TEA tem direito, esclarecendo e dando prosseguimento nos trâmites que se façam necessário para validar os mesmos.

### 3.9 Critérios de alta

O critério para dar alta a uma criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) varia conforme a avaliação individual de cada caso, mas geralmente envolve alguns aspectos principais:

1. Estabilidade Clínica: A criança deve estar clinicamente estável, sem complicações de saúde que exijam cuidados hospitalares.

2. Alcance de Objetivos Terapêuticos: Os objetivos terapêuticos estabelecidos para a criança devem ser alcançados ou estar em progresso satisfatório. Isso inclui metas relacionadas ao desenvolvimento cognitivo, linguagem, habilidades sociais, comportamentais e adaptativas.

3. Avaliação Multidisciplinar: A alta é decidida pela equipe multidisciplinar que pode incluir: neuropediatria, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, entre outros profissionais de terapias complementares. Eles avaliam o progresso da criança e determinam se ela está pronta para deixar o ambiente clínico.

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



4. Apoio Familiar e Preparação: É essencial que a família esteja preparada e capacitada para apoiar a criança após a alta, garantindo continuidade nos cuidados, terapias e intervenções necessárias.

5. Plano de Continuidade de Cuidados: É estabelecido um plano claro de continuidade de cuidados, que pode incluir terapias ambulatoriais, acompanhamento médico regular, suporte educacional e outros serviços especializados conforme as necessidades da criança.

6. Avaliação do Ambiente Doméstico: É importante que o ambiente doméstico seja adequado e seguro para a criança, levando em consideração suas necessidades específicas.

Cada criança com TEA é única, e o critério para alta deve ser personalizado com base nas necessidades individuais e no progresso alcançado durante o tratamento. A decisão deve sempre considerar o bem-estar e o desenvolvimento contínuo da criança, com suporte adequado à família para garantir um ambiente favorável ao seu crescimento e bem-estar.

### 3.10 Reavaliação dos PTS

A reavaliação de um Projeto Terapêutico Singular (PTS) para uma criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é realizada conforme abaixo descrito, para garantir que as intervenções sejam eficazes e estejam alinhadas com as necessidades em evolução da criança. Aqui estão os passos importantes realizados para a reavaliação:

1. Coleta de Informações Atuais:

- É reunido informações atualizadas sobre o desenvolvimento da criança, incluindo relatórios dos profissionais da saúde e dos terapeutas envolvidos no cuidado dela.

2. Avaliação Multidisciplinar:

- Toda a equipe multidisciplinar avalia a criança, incluindo médico, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, entre outros especialistas, dependendo das necessidades específicas da criança.

3. Análise dos Objetivos Atuais:

- Caso se necessário será revisado os objetivos terapêuticos estabelecidos anteriormente no PTS. Determinando se esses objetivos ainda são relevantes ou se precisam ser ajustados com base no progresso da criança.

4. Reavaliação das Intervenções:

- Análise quais intervenções terapêuticas que estão sendo implementadas e avalie sua eficácia. Considerando se as novas abordagens ou ajustes são necessários para melhor atender às necessidades da criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Moreninha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



5. Discussão com a Família

- A família é incluída no processo de reavaliação. Eles podem oferecer insights valiosos sobre o desenvolvimento da criança em casa e suas necessidades percebidas.

6. Atualização do PTS:

- Com base na avaliação e discussões realizadas, o PTS poderá ser atualizado com objetivos terapêuticos revisados, estratégias de intervenção ajustadas e um plano de ação claro para o próximo período.

7. Monitoramento Contínuo:

- É estabelecido um plano para monitorar continuamente o progresso da criança e fazer ajustes conforme necessário ao longo do tempo.

8. Educação e Capacitação da Família:

- A família é devidamente informada sobre o PTS revisado e capacitada para apoiar as intervenções em casa.

A reavaliação do PTS é um processo dinâmico e contínuo que visa adaptar as estratégias de intervenção às necessidades individuais da criança à medida que ela cresce e se desenvolve. A colaboração entre profissionais de saúde, educadores e a família é fundamental para o sucesso do PTS e para promover o desenvolvimento positivo da criança com TEA.

**3.11 Procedimento de avaliação da criança com TEA**

Os procedimentos de avaliação utilizados e o tempo máximo de avaliação multiprofissional para cada criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem variar de acordo com as características individuais de cada criança. No entanto, os procedimentos de avaliação incluem os seguintes aspectos:

1. Avaliação Médica

- O Neuropediatra realiza uma avaliação médica inicial para descartar outras condições médicas e verificar o desenvolvimento geral da criança.

2. Avaliação Psicológica

- O psicólogo pode realizar testes psicológicos para avaliar o funcionamento cognitivo, habilidades sociais, comportamentais e emocionais da criança, bem como observar o comportamento da criança em diferentes contextos e utilizar ferramentas como escalas de comportamento para avaliar aspectos específicos do comportamento associados ao TEA.

3. Avaliação Fonoaudiológica:

- O fonoaudiólogo pode avaliar a linguagem oral e não verbal, a comunicação e as habilidades auditivas da criança.

N

Sil

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



4. Avaliação Terapêutica Ocupacional:

- O terapeuta ocupacional pode avaliar as habilidades motoras finas, sensoriais e de autocuidado da criança.

5. Avaliação Física:

- O educador físico e o fisioterapeuta em conjunto avaliam as necessidades físicas, musculares e cognitivas da criança.

O tempo máximo de avaliação multiprofissional pode variar, mas geralmente, um processo de avaliação completo pode levar algumas semanas, dependendo da disponibilidade de profissionais, da complexidade do caso e das necessidades específicas da criança. Durante esse período, diferentes especialistas realizam suas avaliações de forma coordenada para obter uma compreensão abrangente das habilidades, desafios e necessidades da criança com TEA.

A avaliação é conduzida de maneira integrada e coordenada entre os diferentes profissionais, garantindo uma visão holística das necessidades da criança e permitindo o desenvolvimento de um plano de intervenção eficaz e personalizado.

Ao final do processo avaliativo, será realizado um Relatório Multiprofissional que será enviado a unidade que encaminhou a criança com o PTS na instituição da criança.

**3.12 Protocolo de Fluxo**

Os encaminhamentos deverão ser feitos via SISREG ou outro sistema que vier a ser disponibilizado pelo município, conforme vagas disponibilizadas, mantendo o diálogo entre os serviços da Rede de Atenção Psicossocial, para melhor atender às necessidades da pessoa com TEA.

Após realizados os encaminhamentos e acolhimentos do paciente com TEA juntamente com família/responsável pelo profissional de Assistência Social, a instituição realizará uma avaliação interdisciplinar com duração máxima de 3 meses, com todos os profissionais da equipe multiprofissional existentes na instituição, para que, em conjunto à avaliação do profissional responsável do atendimento, seja feita a elaboração do Projeto Terapêutico Singular. Para pacientes com diagnóstico fechado, o processo se dá por meio de Anamnese, FAST (Ferramenta de Triagem de Análise Funcional) e Observação Clínica. Caso o sujeito seja encaminhado sem laudo e apenas com hipótese diagnóstica, o processo de avaliação será por meio de Anamnese, ASQ (Questionário de triagem para autismo), ABC (Inventário de Comportamento da Criança Autista), e Observação Clínica, podendo ser feito o encaminhamento para outros pontos de atenção da rede SUS do município, caso não elegível para tratamento TEA.

Ao final do processo de avaliação, a equipe multidisciplinar deverá encaminhar relatório com avaliação de todos os membros da equipe e nível de suporte TEA, com proposta de PTS estabelecida para unidade que realizou o encaminhamento inicial.

**3.13 Desligamento**

O desligamento da criança se dará de formas definidas por:

N

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

GUARUJÁ  
MUNICÍPIO MELHOR



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030  
Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP  
Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com  
os\_comando



- Quando o responsável por motivo próprio solicitar o desligamento;
  - Por 03 faltas seguidas sem justificativa;
  - Por 05 faltas alternadas, não justificadas;
  - Por alta do paciente de acordo com avaliação da Equipe Multiprofissional;
- Obs.: Falta não justificada e quando não há apresentação de Atestado Médico.

**3.14 Vagas**

Conforme citado no tópico 3.13, que trata de desligamento, a cada trimestre, será feito um relatório avaliativo de cada paciente, com a finalidade de reavaliar o PTS e estudar a possibilidade de alta, dado suporte as mães para continuidade da estimulação em casa. Desta maneira serão disponibilizadas pelo menos 2 novas vagas a cada trimestre.

**3.15 Contrato de Atendimento Institucional com os pacientes: (documento final do Projeto)**

Todos os pacientes na reunião de entrada recebem os seguintes documentos: Ficha de Adesão, Contrato Terapêutico, Termo de Ciência de Atendimento Especializado, Termo de Autorização do Uso de Imagem e Termo de Ciência e Responsabilidade (documentos anexados final do Projeto).

**4.Equipe**

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	TEMPO DE TERAPIA
Neuropediatra	Atender crianças com alteração neurológica	30 minutos
Psicólogo	Análise de Comportamento aplicada	30 minutos
Assistente Social	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias.	30 minutos
Fisioterapeuta	Desenvolver e aprimorar as funções básicas, como andar, sentar, ficar de pé, jogar, tocar objetos, se locomover de modo geral.	30 minutos
Educador Físico	Hidroterapia complementar (Reabilitação aquática no tratamento de crianças com TEA)	30 minutos
Educador Físico	Hidroginástica	30 minutos
Fisioterapeuta	Pilates	30 minutos

**4.1 Capacitação da Equipe**

Toda a Equipe deverá atender a Lei Municipal nº 5.232/24, devendo encaminhar o certificado.

**5.Planos de Trabalho**

PROFISSIONAL	Nº ATEND. SEMANAL	Nº ATEND.MENSAL	Nº ATEND. PROJETO

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com



os\_comando

Psicólogo	40	160	1.920
Assistente Social	40	160	1.920
Fisioterapeuta	40	160	1.920
Fisioterapeuta/Pilates	40	160	1.920
Educador Físico	40	160	1.920
Educador Físico /Hidroginástica	40	160	1.920
Neuro Pediatra	20/Quinzenal	40	480
Total		1000/mês	
Total de atendidos no Projeto			12.000

6. Tabela de Horários de trabalho durante a semana:

PROFISSIONAL	Seg.	Ter.	Quart.	Quint.	Sex.	Horário	Horário
Psicólogo	X	X	X	X	X	13:00 às 17:00	
Assis. Social	X	X	X	X	X	08:00 às 12:00	
Fisioterapeuta	X	X	X	X	X		12:00 às 18:00
Fisio /Pilates	X	X	X	X			13:00 às 17:00
Educador Físico	X	X	X	X	X	08:00 às 12:00	
Educador Físico/Hidro	X	X	X	X	X	13:00 às 17:00	
Neuropediatra			x		x	08:00 às 12:00	13:00 às 17:00

6.1 Porta de Entrada: (Monitoramento e Produtividade) Secretaria de Saúde

- Serão encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.
- Participação dos superintendentes de reuniões trimestrais com a Coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.

6.2 Metas Qualitativas

INDICADOR	AÇÃO	META	PESO	FONTE
Reuniões de Equipe	Realizar reuniões de discussão de casos	1 mensal	5	Ata das reuniões assinadas pela equipe multi.
Realizar levantamento epidemiológico dos pacientes	Realizar avaliação da satisfação dos pacientes através de amostra de 10% dos atendidos do mês	1 relatório epidemiológico trimestral. Mês 3, 6, 9 e 12 de execução do projeto.	5	Relatório trimestral contendo: faixa etária, Bairro, CIDs, gênero, grau de deficiência e tipo.



GUARUJÁ  
MUNICÍPIO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maruília – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomando@gu.com.br

@os\_comando



Capacitação Técnica	Participação de capacitações técnicas na área de TEA	1 capacitação semestral. Mês 6 e 12 de execução do projeto.	10	Plano de educação permanente, relatório de atividades desenvolvidas e lista de presença de eventos
Psicoeducação	Realizar grupo semanal de psicoeducação com cuidadores	4 grupos mensais	15	Planilha de atendimento do grupo e faturamento SISREG
Site atualizado	Manter o site institucional atualizado	Mensal	5	Print do site atualizado, bem como link de acesso.
Vagas 1º vez	Avaliação Multiprofissional	1 relatório de vagas trimestral e pelo menos 2 vagas novas (meses 03, 06, 09 e 12)	10	Relatório trimestral e vagas disponíveis no SISREG

SUBTOTAL 50 PONTOS

6.3 Metas Quantitativas

INDICADOR	AÇÃO	META	PESO	FONTE
Atendimentos oferecidos	Disponibilizar vagas junto à regulação (SISREG) dentro do prazo mensal (até dia 15 de cada mês)	Disponibilizar todos os atendimentos preconizados no plano de trabalho	10	Email da regulação
Atendimento realizados	Realizar atendimentos previstos no plano de trabalho	90% dos atendimentos previstos	10	Faturamento no SISREG e planilhas de atendimento
Critério de alta	Estabelecer critério de alta	Fazer levantamento mensal de alta de pacientes	5	Relatório
Levantamento de OPMs	Levantar trimestralmente pacientes que necessitem de órteses,	Levantamento trimestral (meses 03,06,09, e 12)	5	Relatório



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO**  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



**ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO**

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

[os\\_comando](http://os_comando)



	próteses e meios auxiliares			
Levantamento dos níveis de deficiência	Quantificar e identificar os tipos de deficiência bem como seus níveis	Levantamento trimestral (meses 03,06,09, e 12)	10	Relatório
Cordão Girassol	Dispensação gratuita de 2 cordões girassóis aos pacientes /cuidador	100% dos pacientes	10	Planilha de distribuição assinada pelo cuidador

SUBTOTAL 50 PONTOS

<b>Metas</b>		<b>Pontuação</b>
Qualitativas		50 pontos
Quantitativas		50 pontos
Total Geral		100 pontos

Custos fixos	80% valor previsto
Custos Variáveis	20% do valor previsto condicionada ao cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho

<b>Cumprimento das Metas</b>		<b>% a ser repassado do CUSTO VARIÁVEL</b>
≥ a 90%		100%
Entre 80% e 89,99%		90%
Entre 70% e 79,99%		80%
Abaixo de 70%		Não há repasse

**7. Cronograma de Execução**

Meta	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12
Contratação dos Profissionais	X											
Agendamento e realização de atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe		X		X		X		X		X		X
Reunião com a coordenação da Secretaria	X		X		X		X		X		X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

GUARUJÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

[os\\_comando](http://os_comando)



Municipal de Saúde												
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**8. Imóvel de Funcionamento do Serviço:**

O imóvel de funcionamento do serviço está situado do território que foi ofertado o serviço, conforme edital.

( ) Próprio Público (X) Próprio Privado – Imóvel de funcionamento do serviço:

Local e situação do imóvel:

Endereço: Rua Aristides Rodrigues de Castro nº 179 Bairro: Pae-Cara

Cidade/Estado: Guarujá/SP CEP: 11432 080

Recursos utilizados para desenvolver o serviço: Equipamentos tecnológicos/comunicação; móveis e utensílios – escritório, área terapêutica, segurança eletrônica, etc.

**9. Permanentes (Recursos próprios da entidade):**

Descrição dos equipamentos/mobiliários/eletônicos	Qtde.	Valor/ano
Computador, filtro, freezer, geladeira, impressora, micro-ondas, ventiladores, balança digital, estante, móveis e outros.		R\$ 25.000,00
Para ser adquirido ainda: ar condicionado, vap de alta pressão, tv smart, caixa de som e outros.		Aproximadamente R\$ 6.000,00
	Total	Aproximadamente R\$ 31.000,00

**10. Plano de aplicação dos recursos públicos financeiros:**

**10.1 Consumo**

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Material de Escritório: papel sulfite, caneta, clips, pastas suspensas, cola, lápis, grampeador, corretivo, durex, pen drive, pasta suspensa, caixa organizadora, papel cartão, régua, livro de ponto, quadro de avisos, livro ATA, entre outros.	280,92	R\$ 3.371,08
Material de Limpeza: álcool, detergente, papel higiênico, sacos de lixo, vassoura, rodo, desinfetante, balde, cloro de piscina, cloro em pastilha, flutuador, papel para maca, sabão em pó, lixeira, Sabonete Líquido, Toalha de Papel, álcool em gel, copos descartáveis, máscaras, entre outros.	R\$ 515,15	R\$ 6.181,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 - Jardim Maravilha - Guarujá/SP  
Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomando@guarujá.sp.gov.br  
os\_comando



Material Farmacológico: Esparadrapo, soro, bolsa de gelo, algodão, entre outros.	R\$ 10,75	R\$ 129,22
Material Gráfico: carimbos, entre outros.	R\$ 9,13	R\$ 109,50
Material de manutenção: Tomadas, fios, tinta, canos, entre outros	R\$ 44,44	R\$ 894,86
Uniforme: funcionário personalizado, calça, jaleco, camisa	R\$ 3.568,30 (PARCELA ÚNICA)	R\$ 3.568,30
Material de consumo geral: água mineral	R\$ 20,00	R\$ 240,00
	Total Geral	R\$ 14.494,46

10.2 Serviços de Terceiros

Tipo de Despesas	Valor Mensal	Valor Anual
Assessoria Contábil	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone e Internet	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Aluguel/IPTU	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
IPTU	R\$ 152,02	R\$ 1.824,24
Taxa mobiliária	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Água e Esgoto	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Luz	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Exames Demissionais e Admisionais	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 12.452,02</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.424,24</b>

10.3 Manutenção

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Manutenção Predial	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

10.4 Dedetização

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Dedetização	R\$ 780,00 (SEMESTRALMENTE)	R\$ 1.560,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.560,00</b>

10.5 Equipamentos / Bens Permanentes

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Anual

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'B', and a large stylized signature.]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

GUARUJÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

os\_comando



Aparelho de som, Barras Paralelas, Halteres, barra paralela, bola de Pilates, Pranchinha de Isopor para Natação, Flutuador de Isopor para Natação e outros.	Não aplicável	R\$ 3.776,50
<b>Total Anual: R\$ 3.776,59</b>		

10.6 Folha de Pagamento

<u>Cargo</u>	<u>Qtde</u>	<u>Formação</u>	<u>Regime Trabalhista</u>	<u>Jornada Semanal</u>	<u>Remuneração individual (Bruto)</u>	<u>Valor Total Mensal</u>	<u>Valor Total Anual</u>
Psicóloga	01	Superior	ME	20	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Assistente Social	01	Superior	ME	20	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Fisioterapeuta	02	Superior	ME	30	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Educador Físico	03	Superior	MEI	20	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
Digitador	03	Médio	MEI	40	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Piscineiro	01	Médio	MEI	40	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

GUARUJÁ  
MUNICIPALITY



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomando@guarujá.sp.gov.br

@os\_comando



Aux. Limpeza	02	Médio	CLT	40	R\$ 1.503,73	R\$ 3.007,46	R\$36.089,52
Gestor	01	Médio	MEI	40	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Aux. Adm.	01	Médio	CLT	40	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Neuropediatra	01	Superior	ME	20 Quinzenal	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Secretaria	01	Técnico	MEI	40	R\$ 3.866,67	R\$ 3.866,67	R\$ 46.400,04
Total Mensal: R\$ 48.074,13				Total Anual: R\$ 576.889,56			

10.7 Encargos Trabalhistas

Cargo	Qtde	INSS OS	FGTS (mês)	PIS (mês)	Valor Mensal	Valor Anual
Aux. Adm.	01	R\$ 314,91	R\$ 125,96	R\$ 15,75	R\$ 456,62	R\$ 5.479,44
Aux. Limpeza	02	R\$ 601,49	R\$ 240,60	R\$ 30,07	R\$ 872,16	R\$ 10.465,92
Total Mensal:			R\$ 1.328,78	Total Anual: R\$ 15.945,35		

10.8 Provisionamento

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



Cargo	Qtde	13º Salário (mês)	Férias	Rescisão	13º INSS/13º FGTS PIS	Valor Mensal	Valor Anual
Aux. Adm.	01	R\$ 122,41	R\$ 40,80	R\$ 122,41	R\$ 34,55	R\$ 320,17	R\$ 3.842,04
Aux. Limpeza	02	R\$ 233,82	R\$ 77,94	R\$ 233,82	R\$ 63,12	R\$ 608,70	R\$ 7.304,40
Total Mensal: R\$ 928,87						Total Anual: R\$ 11.146,44	

10.10 Benefícios

Cargo	Qtde	Vale Transp.	Cesta Básica	Seguros	Valor Total	Valor Anual
Aux. Limpeza	02	R\$ 180,44	R\$ 610,98	R\$ 29,16	R\$ 820,58	R\$ 9.846,96
Aux. Admin.	01	R\$ 90,22	R\$ 305,49	R\$ 14,58	R\$ 410,29	R\$ 4.923,48
Total Mensal: R\$ 1.230,87						Total Anual: R\$ 14.770,44

11. Totais

	Valor Mensal	Valor Anual
Material de Consumo	R\$ 3.568,30 uniforme+ R\$ 910,51	R\$ 14.494,46
Serviços de Terceiros	R\$ 12.452,02	R\$ 149.424,24
Manutenção	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Dedetização	R\$ 780,00 (semestre)	R\$ 1.560,00
Equipamento	R\$ 314,71	R\$ 3.776,59
Folha de Pagamento	R\$ 48.107,46	R\$ 576.889,56
Encargos Trabalhistas	R\$ 1.328,78	R\$ 15.945,36
Provisionamento	R\$ 928,87	R\$ 11.146,44
Benefícios	R\$ 1.230,29	R\$ 14.770,44
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 69.260,09</b>	<b>R\$ 800.000,13</b>

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

GUARUJÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



CUSTO TOTAL DO SERVIÇO R\$ 800.000,00

VALOR DO REPASSE MUNICIPAL: R\$ 800.000,00

12. Cronograma de Desembolso

Concedente

Ano: 2024

Período	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Valor	R\$ 66.666,66					

Período	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valor	R\$ 66.666,66					
Valor	R\$ 66.666,66					

Total R\$ 800.000,00

13 - Planilha de Projeção de Custos

Material de escritório	Item	Custo Unitário	Qtde.	Total Anual
Papel Sulfite A4	Cx	R\$ 271,50	05	R\$ 1.357,50
Caneta Esferográfica Bic	Cx	R\$ 31,00	03	R\$ 93,00
Clips nº 02 galvanizado	Cx	R\$ 13,49	05	R\$ 67,45
Pasta Suspensa	Cx	R\$ 63,99	04	R\$ 255,96
Cola Prit	Un	R\$ 10,82	10	R\$ 108,20
Lápis de escrever HB2	Cx	R\$ 55,43	01	R\$ 55,43
Grampeador	Un	R\$ 19,00	05	R\$ 95,00
Corretivo Líquido	Un	R\$ 3,64	10	R\$ 36,40
Fita adesiva transparente	Un	R\$ 2,09	10	R\$ 20,90
Pen Drive	Un	R\$ 60,20	12	R\$ 722,40
Caixa Organizador	Un	R\$ 34,10	05	R\$ 170,50
Régua 30cm	Un	R\$ 0,69	05	R\$ 3,45
Livro de Ponto	Un	R\$ 26,25	12	R\$ 315,00
Quadro de Avisos	Un	R\$ 69,89	01	R\$ 69,89
			Total	R\$ 3.371,08
Material de Limpeza	Item	Custo Unitário	Qtde.	Total Anual
Álcool Gel 70%	Galão	R\$ 58,13	05	R\$ 290,65
Detergente	Un	R\$ 2,89	20	R\$ 57,80
Papel Higiênico	Fardo	R\$ 30,90	20	R\$ 618,00
Saco Lixo 100L	Pct	R\$ 69,23	10	R\$ 692,30
Vassoura Piaçava	Un	R\$ 8,91	05	R\$ 44,55
Rodo Plástico	Un	R\$ 8,69	05	R\$ 43,45
Desinfetante 5 litros	Lt	R\$ 14,49	10	R\$ 144,90
Balde	Un	R\$ 7,43	03	R\$ 22,29
Cloro de Piscina	Balde	R\$ 247,43	05	R\$ 1.237,15
Cloro em tablete	Pc	R\$ 232,22	10	R\$ 2.322,20
Lençol Hospitalar	Rolo	R\$ 11,50	01	R\$ 11,50

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

GUARUJÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogta@hotmail.com



@os\_comando

Sabão em Pó	Cx	R\$ 9,61	05	R\$ 48,05
Lixeira Gde. Multiuso	Un	R\$ 35,62	05	R\$ 178,10
Sabonete LíquidoSL	Galão	R\$ 22,40	05	R\$ 112,00
Papel Inter folha	Pct.	R\$ 10,47	10	R\$ 104,70
Copo Descartável	Pct.	R\$ 12,69	10	R\$ 253,80
			Total	R\$ 6.181,44
Material Farmacológico	Item	Custo Unitário	Qtde.	Total Anual
Espadrapo	Un	R\$ 12,99	05	R\$ 64,95
Soro Fisiológico	Lt	R\$ 6,20	05	R\$ 31,00
Bolsa Térmica em gel	Un	R\$ 7,80	01	R\$ 7,80
Algodão Hidrófilo	Pct	R\$ 25,47	01	R\$ 25,47
			Total	R\$ 129,22
Material Gráfico	Item	Custo Unitário	Qtde.	Total Anual
Carimbo Personalizado	Un	R\$ 21,90	05	R\$ 109,50
Material de Manutenção	Item	Custo Unitário	Qtde.	Total Anual
Cano PVC Tigre	Un	R\$ 7,29	01	R\$ 7,29
Tinta Branca 18 L	Un	R\$ 361,52	02	R\$ 723,04
Cabo Flexivel	Un	R\$ 160,54	01	R\$ 160,54
Tomada com Placa	Un	R\$ 3,99	01	R\$ 3,99
			Total	R\$ 894,86
Uniforme	Item	Custo Unitário	Qtde.	Total Anual
Uniforme Profissional, com calça, blusa e jaleco	Un	R\$ 209,90	17	R\$ 3.568,30
			Total	R\$ 3.568,30
Material de Consumo Geral	Item	Custo Unitário	Qtde	Total Anual
Água Mineral 20 Litros	Un	R\$ 20,00	12	R\$ 240,00
			Total	R\$ 240,00
			Total Final	R\$ 14.029,88
Material Permanente	Item	Custo Unitário	Qtde.	Total Anual
Caixa Amplificada	Un	R\$ 574,59	01	R\$ 574,59
Bolas Sensorial	Cx	R\$ 37,99	01	R\$ 37,99
Barra Paralela	Un	R\$ 1.292,70	01	R\$ 1.292,70
Kit Halter	Un	R\$ 1.638,99	01	R\$ 1.638,99
Bola Pilates	Un	R\$ 102,92	01	R\$ 102,92

2

St

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 – IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



Prancha de Natação Isopor	Un	R\$ 6,09	05	R\$ 30,45
Flutuador Pulbol para natação isopor	Un	R\$ 19,79	05	R\$ 98,95
Total			R\$ 3.776,59	

14 - DATA, ASSINATURA e IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Guarujá, 19 de julho de 2024.

Vinicius fernandes  
carvalho:32450552855

Assinatura de forma digital por Vinicius fernandes  
carvalho:32450552855  
Data: 2024/07/25 17:30:01 -0300

Nome Vinicius Fernandes Carvalho

Dados do representante legal:

Nome: Nome Vinicius Fernandes Carvalho  
CPF.: 324.505.528-X RG: 42.030.468-X SSP/SP  
Telefones: (13) 99627 8532



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guarujá/SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guarujá, 19 de julho de 2024.

vinicius fernandes  
carvalho:32450552855

Assinado de forma digital por vinicius  
fernandes carvalho-32450552855  
Dados: 2024.07.25 17:30:25 -03'00'

OSC Proponente

**16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1 - Agosto	2024	R\$ 66.666,66
2 - Setembro	2024	R\$ 66.666,66
3 - Outubro	2024	R\$ 66.666,66
4 - Novembro	2024	R\$ 66.666,66
5 - Dezembro	2024	R\$ 66.666,66
6 – Janeiro	2025	R\$ 66.666,66

N

J

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

GUARUJÁ  
MUNICÍPIO MELHOR



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 - Jardim Maravilha - Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



7 - Fevereiro	2025	R\$ 66.666,66
8 - Março	2025	R\$ 66.666,66
9 - Abril	2025	R\$ 66.666,66
10- Maio	2025	R\$ 66.666,66
11 - Junho	2025	R\$ 66.666,66
12 - Julho	2025	R\$ 66.666,66

17. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente termo eu, \_\_\_\_\_, RG., \_\_\_\_\_, responsável por \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e assumir as obrigações a seguir especificadas:

1º) Declaro que fui claramente informado (a), que segundo o Regimento Interno da Clínica Abraçar, após o contato da Assistente Social o atendido perderá à vaga na Instituição, caso complete 03 faltas consecutivas ou 05 faltas alternadas, sem a justificativa cabível. As faltas devem ser justificadas através de atestado ou declaração médica, emitida no dia do atendimento e com CID.

Reconheço que a frequência regular nas terapias é fator determinante para o desenvolvimento do atendido.

2º) Declaro que estou ciente do artigo 60 do Regimento Interno, onde determina que os atendidos que deixarem de comparecer sem comunicação alguma, e Clínica Abraçar não conseguir contato, será dada como desistente;

3º) Estou ciente que sou responsável pelo meu filho, no período em que não estiver em atendimento, e que não devo me ausentar da Instituição, até o término.

N  
  
J  
  
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 – Jardim Maravilha – Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@os\_comando



4º) A Clínica Abraçar utiliza todos os meios possíveis para atender as solicitações dos responsáveis, quanto aos horários. Devido ao grande número de atendidos, não há possibilidade de atender todos os pedidos.

Guarujá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**18. CONTRATO INSTITUCIONAL COM PAIS/RESPONSÁVEIS**

**CONTRATO TERAPÉUTICO**

**FAMÍLIA:**

- . Deverá participar de todo o processo terapêutico, questionando e sugerindo intervenções;
- . Terá como compromisso executar e socializar as orientações passadas pelos profissionais da Clínica Abraçar e oferecer a devolutiva aos mesmos, informando se percebeu algum tipo de alteração nos comportamentos;
- . Trazer constantemente informações sobre o atendido, como por exemplo, mudanças de comportamentos, acontecimentos significativos, mudanças de rotinas, alteração de medicamento, etc.
- . Participar mensalmente do grupo de pais;
- . Frente às queixas dos comportamentos inadequados fazer análise da função

**FREQUÊNCIA:**

- . FALTAS JUSTIFICADAS: Apresentação de ATESTADO MÉDICO. São consideradas as seguintes justificativas: fenômenos da natureza
- . FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: 3 CONSECUTIVAS (seguidas) e 5 NÃO CONSECUTIVAS (alternadas) perderão as vagas oferecidas.

Observações: Os atendidos que apresentarem menor número de faltas durante o ano terão prioridade de ampliação dos atendimentos oferecidos pela APAAG no ano seguinte.

N

Die

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

CNPJ: 35.235.158/0001-25 - IM: 60030

Avenida Oswaldo Aranha, 360 - Jardim Maravilha - Guarujá/SP

Tel.: (13) 99132-9733 / E-mail: oscomandogja@hotmail.com

@ os\_comando



EU \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL POR \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS CONTIDAS NESTE CONTRATO TERAPEUTICO.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

N

D

X